



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 744

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 744

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 26 de setembro de 2.022.

PORTARIA DE Nº 2.936 /2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Guaimbê, consoante disposto na Lei Municipal nº 1.177, de 09 de setembro de 2008.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) Nomear o Conselho Municipal de Educação do Município de Guaimbê-SP, nos termos da lei Municipal nº 1.177, de setembro de 2008, conforme segue:

I- Representante do Coordenadoria Municipal de Guaimbê, indicado pela Prefeita Municipal

Membro Titular- Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama - CPF 096.243.938-00

Membro Suplente- Giane Sauniti Quinto - CPF 096.369.288-78

II- Representantes do Conselho de Escola

Membro Titular- Andressa Camargo Paredes da Silva - CPF 420.880.608-71

Membro Suplente- Elisângela de Oliveira Mathias - CPF 221.937.808-03

III- Representantes da APM da Instituição do Ensino Fundamental

Membro Titular- Luciana Lopes de Lima - CPF 297.580-028-21

Membro Suplente- Damaris Poliany Santos Francisco - CPF 429.042.658-13

IV- Representantes dos Professores do Ensino Fundamental, indicados por seus pares

Membro Titular- Bianca Carla Nogueira da Silva Pinheiro - CPF 222.003.378-33

Membro Suplente- Josilaine Processo de Carvalho - CPF 334.386.318-14

V- Representantes dos Professores do Ensino Infantil, indicados por seus pares.

Membro Titular- Maria Donizete da Câmara de Assis - CPF 082.736.678-71

Membro Suplente- Luciana Rosa Brandão Otsuka - CPF 170.540.148-12

VI- Representantes dos Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino.

Membro Titular- Jonas Quitério Ferreira - CPF 376.803.858-07

Membro Suplente- Rosângela da Silva Camargo Martins - CPF 130.907.958-76

VII- Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Membro Titular- Maria Cristiane Arrotheia - CPF 171.713.378-98

Membro Suplente- Ezequiel Ferreira - CPF 200.729.998-45

VII- Representantes de Pais e Alunos.

Membro Titular- Andreia Meregue Pimentel de Oliveira - CPF 281.644.308-62

Membro Suplente- Rosalina Andrade Mathias - CPF 337.009.038-48

IX- Representantes da Sociedade Civil.

Membro Titular- Ingrid Almeida Martins - CPF 432.272.238-56

Membro Suplente- Luciana Gabriela dos Santos - CPF 369.155.448-28

X- Representantes da Rede Estadual de Ensino.

Membro Titular- Alexandre Arquimedes Peloso - CPF 180.954.478-54

Membro Suplente- Sandra Inês Ferreira Barreto Bontempo - CPF 298.767.088-56

Artigo 2º) Fica revogada a Portaria nº.2.774/2021 de 24 de maio de 2021.

Artigo 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 26 dias de setembro de 2.022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 043/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09

CONTRATADA: EMPRESA RD BENILSON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 05.030.656/0001-70

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística do cantor **"REGIS DANESE E BANDA"**, em Comemoração ao 78º Aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 12 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos, na Praça da Matriz - Bairro Centro - Guaimbê - SP.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 744

Página 3 de 3

contrato é de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 306.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09

CONTRATADA: EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 33.552.051/0001-85

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da “**DUPLA CEZAR E PAULINHO**”, em Comemoração ao 78º Aniversário de Emancipação Política Administrativa, no dia 13 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos, na Praça da Matriz – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 306.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09

CONTRATADA: EMPRESA CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 20.906.966/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da “**DUPLA FIDUMA E JECA**”, em Comemoração ao 78º Aniversário de Emancipação Política Administrativa, no dia 14 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos, na Praça da Matriz – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 306.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09

CONTRATADA: EMPRESA APTA ASSESSORIA E

CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ Nº: 07.124.339/0001-49

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para a Organização, Elaboração e Execução de Concurso Público para o Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e Processo Seletivo para o Provimento de Funções desta Prefeitura Municipal, conforme condições expostas no Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante e indissolúvel deste edital do Processo Licitatório nº 074/2022, Convite nº 013/2022, bem como a **PROPOSTA DA CONTRATADA**, que ficam fazendo parte integrante e indissolúvel do presente instrumento, independente de transcrição ou anexação.

VALOR (R\$): O valor total do presente contrato é de **R\$ 69.800,00 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação do presente certame onerarão as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento da Prefeitura Municipal de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2022: **3.3.90.39.99 - FICHA nº 33 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser alterado/prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.